

DESPACHO Nº 015/GAP/2012

Tendo em conta o período de férias do Senhor **Vereador José Rosado**, que decorrerá no período de **09 a 31 de Julho de 2012**, determino que as competências delegadas naquele Vereador no âmbito dos meus Despachos n.º 42 e 43/GAP/2009 sejam atribuídas ao Senhor **Vereador Álvaro Beijinha**, durante aquele período, conforme prevê o n.º 2, do art.º 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ao presente despacho deve ser dada a publicidade prevista no n.º 2 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo.

Santiago do Cacém, 06 de Julho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal



Vítor Proença